

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

### 3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| ETP 1  | Almofada para carimbo                                                                                       | Und     | 5          |
| ETP 2  | Bloco auto adesivo 76x102– 1 bloco amarelo–100fl                                                            | Pct     | 60         |
| ETP 3  | Bloco auto–adesivo– amarelo – 38x51–100 fls                                                                 | Pct     | 60         |
| ETP 4  | Bloco auto–adesivo– amarelo – 76x76–100 fls                                                                 | Pct     | 60         |
| ETP 5  | Bloco auto–adesivo– cores variadas – 76x102–100fls                                                          | Pct     | 50         |
| ETP 6  | Caixa arquivo morto confeccionada em material plástico com as seguintes dimensões aproximadas 250x130x350mm | Und     | 40         |
| ETP 7  | Caneta esferográfica ponta 1.0mm cx c/50                                                                    | Cx      | 4          |
| ETP 8  | Caneta esferográfica ponta fina 0.7mm cx c/50                                                               | Cx      | 6          |
| ETP 9  | Caneta pilot permanente 1.0                                                                                 | Und     | 10         |
| ETP 10 | Capa plástico transparente cristal e contracapa preta, tamanhos: 221mm x 299 mm, com 100 Unidades           | Kit     | 5          |
| ETP 11 | Clipe 3.0 cx c/100 und                                                                                      | Cx      | 30         |
| ETP 12 | Clipe 4.0 cx c/50 und                                                                                       | Cx      | 30         |
| ETP 13 | Clipe 6.0 cx c/50 und                                                                                       | Cx      | 50         |
| ETP 14 | Clipe 8.0 cx c/25 und                                                                                       | Cx      | 50         |
| ETP 15 | Cola de Silicone Líquida, em embalagem de 100 G                                                             | Und     | 10         |
| ETP 16 | Envelope branco 229x324 cx/250 und.                                                                         | Cx      | 70         |
| ETP 17 | Envelope branco 310 x 410 mm. Cx c/100 und.                                                                 | Cx      | 70         |
| ETP 18 | Envelope branco A3 229x324 cx/100 und.                                                                      | Cx      | 70         |
| ETP 19 | Envelope ofício 240 x 340 mm cx c/100 und                                                                   | Cx      | 70         |
| ETP 20 | Estilete grande                                                                                             | Und     | 5          |
| ETP 21 | Fita adesiva 12x30 transparente.                                                                            | Und     | 20         |
| ETP 22 | Fita adesiva dupla face 18x30– und                                                                          | Und     | 20         |
| ETP 23 | Fita adesiva dupla face 24x30–und                                                                           | Und     | 20         |
| ETP 24 | Fita adesiva larga transparente 48x40                                                                       | Und     | 20         |



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

|        |                                                                                                                       |      |     |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| ETP 25 | Grampeador de mesa p/ 60 fls                                                                                          | Und  | 6   |
| ETP 26 | Grampeador de mesa p/25 fls                                                                                           | Und  | 30  |
| ETP 27 | Grampo 23/13 c/5000                                                                                                   | Cx   | 30  |
| ETP 28 | Grampo 26/6 c/5000                                                                                                    | Cx   | 20  |
| ETP 29 | Grampo trilho 0,7x1x 20cm (pct. C/50 und)– plástico                                                                   | Pct  | 5   |
| ETP 30 | Grampo trilho estendido c/50 jogos (plástico)                                                                         | Pct  | 5   |
| ETP 31 | Liga Elástica, Pacote com (1kg).                                                                                      | Pct  | 2   |
| ETP 32 | Livro de ata 200 fls                                                                                                  | Und  | 5   |
| ETP 33 | Livro de protocolo c/100 fls                                                                                          | Und  | 2   |
| ETP 34 | Marca texto cx c/12 und                                                                                               | Cx   | 10  |
| ETP 35 | Marcador de página post-it adesivo c/ 4 cores neon 20 folhas cada                                                     | Und  | 15  |
| ETP 36 | Pasta grampo trilho plástica                                                                                          | Und  | 2   |
| ETP 37 | Pasta plástica c/aba e elástico officio s/dorso                                                                       | Und  | 30  |
| ETP 38 | Pasta plástica poliondas 5.5 mm c/aba e elástico officio .                                                            | Und. | 50  |
| ETP 39 | Pasta registradora az officio larga                                                                                   | Und  | 300 |
| ETP 40 | Pasta suspensa Kraft plastificada e marmorizada, 361mmx240mm, gramatura 300g, espessura 0,27mm. Caixa com 50 Unidades | Cx   | 6   |
| ETP 41 | Perfurador até 40/45 fls                                                                                              | Und  | 5   |
| ETP 42 | Régua de metal 30cm                                                                                                   | Und  | 10  |
| ETP 43 | Resma de Papel A4                                                                                                     | Und  | 700 |
| ETP 44 | Tesoura aço inox –21 cm                                                                                               | Und  | 12  |
| ETP 45 | Tinta p/carimbo 40ml                                                                                                  | Und  | 10  |

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

(doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 74.337,43:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM                               | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL  |
|--------|-------------------------------------------------|-----|---------|------------|------------|-----------|
| ETP 1  | Almofada para carimbo                           |     | Und     | 5          | 15,99      | 79,95     |
| ETP 2  | Bloco auto adesivo 76x102– 1 bloco amarelo–10   | ... | Pct     | 60         | 4,99       | 299,40    |
| ETP 3  | Bloco auto-adesivo– amarelo – 38x51–100 fls     |     | Pct     | 60         | 5,50       | 330,00    |
| ETP 4  | Bloco auto-adesivo– amarelo – 76x76–100 fls     |     | Pct     | 60         | 4,99       | 299,40    |
| ETP 5  | Bloco auto-adesivo– cores variadas – 76x102–1   | ... | Pct     | 50         | 8,99       | 449,50    |
| ETP 6  | Caixa arquivo morto confeccionada em material   | ... | Und     | 40         | 11,99      | 479,60    |
| ETP 7  | Caneta esferográfica ponta 1.0mm cx c/50        |     | Cx      | 4          | 65,00      | 260,00    |
| ETP 8  | Caneta esferográfica ponta fina 0.7mm cx c/50   |     | Cx      | 6          | 65,00      | 390,00    |
| ETP 9  | Caneta pilot permanente 1.0                     |     | Und     | 10         | 4,99       | 49,90     |
| ETP 10 | Capa plástico transparente cristal e contracapa | ... | Kit     | 5          | 100,00     | 500,00    |
| ETP 11 | Clipe 3.0 cx c/100 und                          |     | Cx      | 30         | 2,99       | 89,70     |
| ETP 12 | Clipe 4.0 cx c/50 und                           |     | Cx      | 30         | 2,99       | 89,70     |
| ETP 13 | Clipe 6.0 cx c/50 und                           |     | Cx      | 50         | 5,50       | 275,00    |
| ETP 14 | Clipe 8.0 cx c/25 und                           |     | Cx      | 50         | 5,50       | 275,00    |
| ETP 15 | Cola de Silicone Líquida, em embalagem de 100   | ... | Und     | 10         | 8,99       | 89,90     |
| ETP 16 | Envelope branco 229x324 cx/250 und.             |     | Cx      | 70         | 225,00     | 15.750,00 |
| ETP 17 | Envelope branco 310 x 410 mm. Cx c/100 und.     |     | Cx      | 70         | 110,00     | 7.700,00  |
| ETP 18 | Envelope branco A3 229x324 cx/100 und.          |     | Cx      | 70         | 90,00      | 6.300,00  |
| ETP 19 | Envelope ofício 240 x 340 mm cx c/100 und       |     | Cx      | 70         | 100,00     | 7.000,00  |
| ETP 20 | Estilete grande                                 |     | Und     | 5          | 4,99       | 24,95     |
| ETP 21 | Fita adesiva 12x30 transparente.                |     | Und     | 20         | 1,99       | 39,80     |
| ETP 22 | Fita adesiva dupla face 18x30– und              |     | Und     | 20         | 11,99      | 239,80    |
| ETP 23 | Fita adesiva dupla face 24x30–und               |     | Und     | 20         | 14,99      | 299,80    |
| ETP 24 | Fita adesiva larga transparente 48x40           |     | Und     | 20         | 5,99       | 119,80    |
| ETP 25 | Grampeador de mesa p/ 60 fls                    |     | Und     | 6          | 39,99      | 239,94    |
| ETP 26 | Grampeador de mesa p/25 fls                     |     | Und     | 30         | 29,99      | 899,70    |
| ETP 27 | Grampo 23/13 c/5000                             |     | Cx      | 30         | 5,99       | 179,70    |
| ETP 28 | Grampo 26/6 c/5000                              |     | Cx      | 20         | 6,99       | 139,80    |
| ETP 29 | Grampo trilho 0,7x1x 20cm (pct. C/50 und)– pl   | ... | Pct     | 5          | 20,00      | 100,00    |



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

|        |                                                |     |     |              |                  |
|--------|------------------------------------------------|-----|-----|--------------|------------------|
| ETP 30 | Grampo trilho estendido c/50 jogos (plástico)  | Pct | 5   | 35,00        | 175,00           |
| ETP 31 | Liga Elástica, Pacote com (1kg).               | Pct | 2   | 55,00        | 110,00           |
| ETP 32 | Livro de ata 200 fls                           | Und | 5   | 34,99        | 174,95           |
| ETP 33 | Livro de protocolo c/100 fls                   | Und | 2   | 14,99        | 29,98            |
| ETP 34 | Marca texto cx c/12 und                        | Cx  | 10  | 18,00        | 180,00           |
| ETP 35 | Marcador de página post-it adesivo c/ 4 cores  | ... | 15  | 5,99         | 89,85            |
| ETP 36 | Pasta grampo trilho plástica                   | Und | 2   | 3,99         | 7,98             |
| ETP 37 | Pasta plástica c/aba e elástico officio s/dors | ... | 30  | 3,99         | 119,70           |
| ETP 38 | Pasta plástica poliondas 5.5 mm c/aba e elást  | ... | 50  | 8,50         | 425,00           |
| ETP 39 | Pasta registradora az officio larga            | Und | 300 | 21,99        | 6.597,00         |
| ETP 40 | Pasta suspensa Kraft plastificada e marmoriza  | ... | 6   | 299,50       | 1.797,00         |
| ETP 41 | Perfurador até 40/45 fls                       | Und | 5   | 69,99        | 349,95           |
| ETP 42 | Régua de metal 30cm                            | Und | 10  | 6,99         | 69,90            |
| ETP 43 | Resma de Papel A4                              | Und | 700 | 29,99        | 20.993,00        |
| ETP 44 | Tesoura aço inox -21 cm                        | Und | 12  | 13,99        | 167,88           |
| ETP 45 | Tinta p/carimbo 40ml                           | Und | 10  | 5,99         | 59,90            |
|        |                                                |     |     | <b>Total</b> | <b>74.337,43</b> |

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

#### 10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. .

#### 11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### **13.Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### **14.Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### **15.Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Sumé - PB, 19 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO CORDARO DE SOUSA  
Secretário Executivo